

EDITAL N.º 21

Projeto de alteração do artigo 11.º do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 6 de junho de 2018, deliberou submeter a consulta pública, em conformidade com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, pelo período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no Diário da República, para recolha de sugestões, o projeto de alteração do artigo 11.º do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais, que é o seguinte:

Artigo 11.º

(...)

1. (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) Em casos específicos, devidamente fundamentados e em que esteja em causa o desenvolvimento social, cultural, económico e educativo do concelho de Estremoz, a aplicação das tarifas previstas para viaturas de passageiros poderá sofrer reduções ou isenções, mediante deliberação da Câmara Municipal.

2. (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

As sugestões poderão ser remetidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, para o Edifício dos Paços do Concelho, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz ou para o endereço de correio eletrónico geral@cm-estremoz.pt.

Para constar se elaborou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume, publicado no Diário da República e no sítio da internet deste Município.

Estremoz, 27 de junho de 2018

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Pereira Mourinha

Vogais Efetivos:

Rodrigo Alberto Lopes Moreira, Chefe de Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Município de Chaves.

Lídia Felisbela Silva Pereira Pinto, Técnica Superior de Serviço Social, do Município de Chaves.

Vogais Suplentes:

Carlos Manuel França Santos, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, do Município de Chaves.

Tânia Raquel Pires Oliveira, Técnica Superior de Ciências da Educação, do Município de Chaves.

Procedimentos E, F, G, H e I:

Presidente do Júri: Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral do Município de Chaves.

Vogais Efetivos:

Carlos Manuel França Santos, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, do Município de Chaves.

José Maciel Rua Duque, Técnico Superior de Educação Física, do Município de Chaves.

Vogais Suplentes:

Paula Cristina Carvalho Cabugueira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Ação Social do Município de Chaves.

Tânia Raquel Pires Oliveira, Técnica Superior de Ciências da Educação, do Município de Chaves.

Os Presidentes do Júri serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efetivo.

18 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LGTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente procedimento será publicitado:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral;
- b) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*;
- c) Na página eletrónica do Município de Chaves, por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*;
- d) Num jornal de expansão nacional/regional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

19 — De acordo, com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Vaz*.
311426802

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Edital n.º 620/2018

Luis Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 6 de junho de 2018, deliberou submeter a consulta pública, em conformidade com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, pelo período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recolha

de sugestões, o projeto de alteração do artigo 11.º do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais, que é o seguinte:

«Artigo 11.º

[...]

1 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) Em casos específicos, devidamente fundamentados e em que esteja em causa o desenvolvimento social, cultural, económico e educativo do concelho de Estremoz, a aplicação das tarifas previstas para viaturas de passageiros poderá sofrer reduções ou isenções, mediante deliberação da Câmara Municipal.

2 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

As sugestões poderão ser remetidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, para o Edifício dos Paços do Concelho, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz ou para o endereço de correio eletrónico geral@cm-estremoz.pt.

Para constar se elaborou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume, publicado no *Diário da República* e no sítio da Internet deste Município.

11 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Pereira Mourinha*.

311417803

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 8743/2018

Prorrogação excepcional da mobilidade intercategorias

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 40/2017, de 07.11.2017, e edital da mesma data, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Nuno Fonseca, autorizei, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a prorrogação excepcional da mobilidade na modalidade de mobilidade intercategorias dos assistentes operacionais Ana Maria Neto Carvalho e António Lopes Guimarães, na categoria de encarregado operacional, até 31 de dezembro de 2018, com a remuneração correspondente à posição remuneratória 1 e nível remuneratório 8 da carreira de encarregado operacional da TRU).

2 de abril de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.

311391332

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 8744/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo discriminados alteraram a sua posição remuneratória por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, a partir de 01 de janeiro de 2018: Carlos Alberto David Santos Lopes, Técnico Superior, para a posição 10 e nível 45; Cristina Isabel Medeiros Godinho, Técnica Superior, para a posição 5 e nível 27; Fernando Mendes Silva, Técnico Superior, para a posição 6 e nível 31; Isabel Maria David Antunes, Técnico Superior, para a posição 8 e nível 39; Ivone Marcelino Napoleão dos Santos, Técnico Superior, para a posição 3 e nível 19; José Manuel Lucas Prior, Técnico Superior, para a posição 5 e nível 27; Luis Armando Rocha Costa Simões de Sá, Técnico Superior, para a posição 2 e nível 15; Luis Filipe Antunes da Silva, Técnico Superior, para a posição 6 e nível 31; Luis Manuel Rafael Silveirinha, Técnico Superior, para